



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.579, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
100.000,00

010501 Obras

15.451.0010.1129.0000 EMENDA PARLAMENTAR 202239510009 - ASFALTO BAIRRO GUARÁ

1418 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0700 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/08/2023

